COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 028/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.172/2022, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV Nº 026/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma tem em si uma boa técnica de redação, e atende o que dispõe o Regimento Interno e a Lei complementar 95/98.

Quanto ao mérito a matéria visa abrir crédito especial para aplicação de recursos de convênio com governo de Rondônia com contrapartida do município para aquisição de veículo.

A abertura de crédito não infringe normas legais, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 13 de abril de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 028/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.172/2022, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO CV Nº 026/PGE-2021 PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a matéria ora em pauta, vi que a mesma tem em si uma boa técnica de redação, e atende o que dispõe o Regimento Interno e a Lei complementar 95/98.

A mesma tem como objetivo abrir crédito especial para aplicação de recursos para aquisição de um veículo para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

As alterações orçamentárias são legais, e não irá prejudicar outras programações, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 13 de abril de 2022.

WILLIAN SANCHES

RELATOR